



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE PILAR-AL, AO SR. HUGO MARCELO NOVAIS FIGUEIRÔA, POETA DIGITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 13, V, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

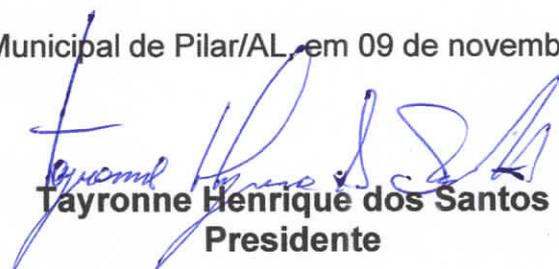
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pilar-AL, ao Sr. Hugo Marcelo Novais Figueirôa, Poeta Digital.

Art. 2º O referido Título de Cidadão Honorário será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara e o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Título de Cidadão Honorário, ocorrerão por conta das verbas do orçamento da Câmara Municipal de Pilar-AL.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pilar/AL, em 09 de novembro de 2023.


Tayronne Henrique dos Santos
Presidente

Certifico para os devidos fins que o Decreto Legislativo nº 011/2023, de 09 de novembro 2023, foi registrado e publicado na Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Pilar/AL, em 09 de novembro 2023.


Mário Rafael de Farias Lages
1º Secretário